

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

OFICIO SEIN°175/2023/DIBIO/ICMBio

À Senhora

ANA CLAUDIA DE ARAUJO LIMA

Vice-Presidente de *Business Support*

Statkraft Energias Renováveis S.A.

Rodovia José Carlos Daux - SC 401, nº 5.500, sala 325, Torre Jurerê A. Saco Grande

Florianópolis/SC - 88.032-005

ana.lima@statkraft.com

Assunto: Informação sobre a existência de conservação na área da PCH Canoas.

Referência: Caso responda este Ofício, **peticionar eletronicamente** no Processo nº 02070.004810/2023-31, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser **protocoladas** conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Senhora Vice-Presidente,

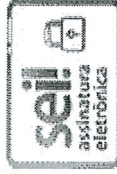
1. Em atenção à Carta 2023-00273, de 4 de abril de 2023, que solicita manifestação deste Instituto quanto a existência de unidades de conservação na área da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Canoas, informamos que os dados e informações espaciais referentes às unidades de conservação federais e sobre RPPNs podem ser acessadas, respectivamente, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:
 - <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/geoprocessamento/mapa-tematico-e-dados-geostatisticos-das-unidades-de-conservacao-federais/mapa-tematico-e-dados-geostatisticos-das-unidades-de-conservacao-federais>; e
 - <http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/>.

2. Esclarecemos que na necessidade de autorização deste Instituto para o licenciamento, esta deve ser solicitada pelo órgão ambiental licenciador, conforme o disposto na Resolução Conama nº 428/2010. Do mesmo modo, dados ou informações adicionais referentes ao procedimento de licenciamento ambiental devem ser também solicitados por meio do órgão licenciador.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a) Substituto**, em 25/04/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14308541** e o código CRC **B9901422**.



Criado por 00717326160, versão 4 por 37406981104 em 20/04/2023 07:14:45.

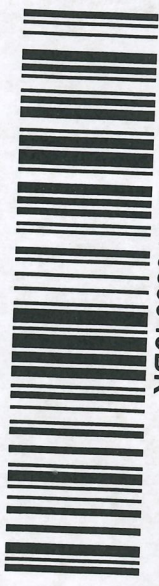


NF:

Contrato: 9912535527 / 76439089
PP: 519997

Peso

CARTA AR
YJ477639949BR



AR

Recebedor:

Assinatura:

ENTREGA NO VIZINHO
NÃO AUTORIZADA

Documento:

DESTINATÁRIO

Statkraft Energias Renováveis S.A. A/C ANA CLAUDIA DE ARAUJO
LM -

RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 5500, Torre Jurerê A
SACO GRANDE

88032-005 FLORIANOPOLIS / SC

Brasil



Obs: ofício sel n° 175/2023/dibio - sel n°
14308541 - processo 02070.004810/2023-31

Remetente:

INSTITUTO CHICO MENDES

Sem Departamento
EOSW 103 BLOCO C COMPLEXO ADM, 0

DAP - 4023



PB203844
924062



Correios

R\$ 16,37

26.04.23 - 16:57

CARTA
AGF NBE/BSB